PROJETO DE LEI Nº 010/2022. **Santa Helena – PB, 07 de Março de 2025.**

FICA DENOMINADO O GINÁSIO POLI ESPORTIVO DO DISTRITO DE VARZEA DA EMA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB, DE "GINÁSIO POLI ESPORTIVO TREZE DE DEZEMBRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador infra-assinado, CARLOS JUNIOR DE ABREU BRAGA, no uso das atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a APROVAÇÃO do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **"GINÁSIO POLI ESPORTIVO TREZE DE DEZEMBRO"** a praça de esporte do Distrito de Várzea da Ema, neste Município de Santa Helena-PB.

Art.2º - Fica concedido ao chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Helena-PB. Sr. **JOAO CLEBER FERREIRA LIMA**, a devida autorização para confecção da placa designativa e o mais que se fizer necessário para cumprimento da presente LEI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua **APROVAÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena - PB. Em 07 de Março de 2025.

CARLOS JUNIOR DE ABREU BRAGA
Vereador